



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 384/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$93.000,00 (Noventa e três mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
0904	<b>Divisão de Cultura</b>		
1339200162.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	8.000,00
1300	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1302	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	303	10.000,00
0800	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0801	<b>Divisão de Obras e Serviços Públicos</b>		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	507	75.000,00
TOTAL			93.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
1001	<b>Divisão de Esportes</b>		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	3.001,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	4.999,00
1300	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1302	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	10.000,00
0800	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0801	<b>Divisão de Obras e Serviços Públicos</b>		
1545100101.025	Ampliar a rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações	507	49.999,00
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	507	25.001,00
TOTAL			93.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 381 de 01/12/2015 pg nº6B